



DECRETO Nº 055/2018

Altera o Decreto nº 1035/2017 de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Recondição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 512 de 13 de setembro de 1996, Lei Municipal nº 708, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 848 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto a seguir indicado, com a modificação introduzida que passa a vigorar a partir da vigência deste Decreto:

I - Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê:

- Suplente: Ana Carla Pimentel da Cunha

Leia-se:

- **Suplente: Eliene Lima Soares**

III- Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde.

Representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Simões Filho:

Onde se lê:

- Titular: Dionizio Gomes dos Santos

- Suplente: Nazareno Pedro Alcântara de Oliveira

Leia-se:

- **Titular: Wanderley Souza da Paixão**

- **Suplente: Rodinei de Oliveira Ferreira**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2018.


DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO


EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO